

Projeto de Lei nº 5351, de 2025

Iniciativa: Senador Marcio Bittar (PL/AC)

Ementa:

Altera o art. 39 da Lei nº 13.019, de 24 de julho de 2014, para prever proibição e sanção a organização da sociedade civil que promove ideologias políticas por meio de propaganda eleitoral ou apoio a partidos políticos ou que deixe de apresentar declaração trimestral com informações sobre os valores financeiros obtidos de pessoas e entidades estrangeiras e suas vinculações a agendas de organizações internacionais.

Assunto: Administração Pública - Terceiro Setor, Parcerias Público-Privadas e Desestatização**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 22/10/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 22/10/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

22/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5351/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 1352-1357 - DSF nº 179

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 22/10/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5351/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

PL 5351/2025

Data: 22/10/2025**Autor:** Senador Marcio Bittar (PL/AC)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5351/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 39 da Lei nº 13.019, de 24 de julho de 2014, para prever proibição e sanção a organização da sociedade civil que promove ideologias políticas por meio de propaganda eleitoral ou apoio a partidos políticos ou que deixe de apresentar declaração trimestral com informações sobre os valores financeiros obtidos de pessoas e entidades estrangeiras e suas vinculações a agendas de organizações internacionais.

